CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Ata Nº02/2020

Ata da Sessão Extraordinária realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal para a sessão extraordinária os seguintes Edis: Adalberto Marques, Alcides Masquietto, Claudemir Antônio de Abreu, Gilberto Batista do Carmo, Jucelino da Conceição Alcântara, Maria das Graças Fatore dos Santos, Rosangela Munhoz Fernandes, Vanderlei Vieira Mendes e Walter Donizete Egéa. Ao confirmar número **legal de quórum, o presidente Vanderlei declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos, logo em seguida solicitou a leitura dos seguintes projetos:** - Projeto de Lei N.°963/2020 - Súmula: Autoriza crédito adicional Suplementar na importância de até 840.810,59 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos); - Projeto de Lei N.°964/2020 - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 117.827,63 (cento e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); - Projeto de Lei N.°965/2020 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 2.026.722,19 (dois milhões e vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); - Projeto de Lei N.°966/2020 - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais). Ao término das leituras estes quatro projetos foram colocados em discussão, ninguém se manifestando foram colocados em votação e ficaram aprovados em 2° (segundo) turno por todos os Vereadores. Continuando como não havia mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, solicitando em seguida a lavratura da presente ata que seguirá assinada por ele e por mim, 1° Secretário após todos estarem de acordo.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Vanderlei Vieira Mendes Claudemir Antônio De Abreu

 Presidente 1° Secretário